



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 137/2026-CONSUNI/UFAL, de 04 de agosto de 2026.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 129/2026-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “22º ENCONTRO NACIONAL DE QUÍMICA ANALÍTICA (22º ENQA) E 10º CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE QUÍMICA ANALÍTICA (10º CIAQA)”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 04 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC e o Parecer nº 48/2026 da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação – CPAI/PROGINST/UFAL;

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete da Reitoria da UFAL, descrita no Despacho nº 2059/2026-ASTEG/GR da Assessoria Técnica; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 129/2026-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, para a gestão do Projeto “22º Encontro Nacional de Química Analítica (22º ENQA) e 10º Congresso Ibero-americano de Química Analítica (10º CIAQA)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de agosto de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL